

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP

PORTARIA HCRP nº 79/2025, de 18 de março de 2025

Institui as Políticas do HCFMRP-USP

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, uso de suas atribuições legais e, Considerando a complexidade das atividades hospitalares, pela diversidade e volume de informações que envolve a estrutura organizacional; Considerando a necessidade de formalizar as diretrizes e o compromisso com a qualidade hospitalar, expressando as intenções do Hospital para cumprir a sua missão institucional; Considerando que a adoção de políticas é uma boa prática na Gestão da Qualidade Hospitalar, que deve ser observada por todos que atuam no Hospital, constante no Processo Digital 146.00001416/2025-57; Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. Ficam instituídas as políticas do HCFMRP-USP, abaixo relacionadas:

1. POLÍTICA DA GESTÃO DA QUALIDADE;
2. POLÍTICA DE SEGURANÇA DO PACIENTE;
3. POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA;
4. POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL;
5. POLÍTICAS DE INTEGRIDADE;
 - 5.1. POLÍTICA DE BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES;
 - 5.2. POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES;
 - 5.3. POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE ASSÉDIO;
6. POLÍTICA DE ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DIGNIDADE;
7. POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS;
8. POLÍTICA DE CUIDADOS PALIATIVOS;
9. POLÍTICA DE GESTÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS.

Art. 2º. Todos os integrantes das unidades previstas na estrutura organizacional do Hospital deverão observar atentamente as políticas ora divulgadas, em especial aquelas que correspondem à sua área de atuação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PROF. DR. RICARDO DE CARVALHO CAVALLI
Superintendente

*Este documento pode ser verificado pelo código
2025.03.19.1.1.36.22.214.956726
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>*